



## PORTARIA Nº 1281, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Retificação quanto ao período de Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o equívoco quanto ao período de Licença para concorrer a Cargo Eletivo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Através desta errata, retificar o enunciado das **Portarias nº 1257 e 1258** de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 08 de julho de 2024, nº 3379, página 244, das **Portarias nº 1238 e 1239** de 02 de julho de 2024, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 02 de julho de 2024, nº 3377, página 155, e das **Portarias nº 1225, 1224, 1223 e 1222** de 01 de julho de 2024, publicadas no Diário Oficial de Mato Grosso, no dia 03 de julho de 2024, nº 3376, página 196, no que segue,

**Art. 2º Onde se lê: Art. 1º** pelo período de 90 (noventa) dias. **Leia -se: Art. 1º** pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de julho de 2024.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ Miguel Vaz Ribeiro

Assinou em 10/07/2024 às 16:27:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Miguel Vaz Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X70

621

P2W

NDW